

Lei 229/81

"Dispõe sobre denominação de Escola Estadual do Povoado do Itua":

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, por seus representantes, decreta, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "José Teodoro de Freitas" a Escola Estadual situada no povoado do Itua, Zona Rural do Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 22 de 15/02/64, entrando esta nova lei em vigor na data de

sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 05 de fevereiro
de 1981.

O Prefeito - JOAQUIM GABRIEL FERREIRA

O Secretário - LINCOLN DA MOTTA MOREIRA.